

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.
CNPJ/ME nº 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 30 de março de 2023. **HORÁRIO:** 14h00min. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466, 4º andar, São Paulo - SP.

1. Reuniu-se o Conselho de Administração do **Banco Alfa de Investimento S.A.**, presentes seus membros abaixo assinados, para tratar da eleição dos membros da Diretoria, segundo preceitos legais e estatutários.
2. Os senhores Conselheiros resolveram, por unanimidade, reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria: Diretor Presidente – **FABIO ALBERTO AMOROSINO** (CPF/ME nº 073.874.508-11 - RG nº 12.854.760-1-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP; como Diretores - **ANTONIO JOSÉ AMBROZANO NETO** (CPF/ME nº 132.474.888-55 – RG nº 18.676.628-2-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **BRENO PEREZ VICENTE**, (CPF/ME sob o nº 311.100.578-06 – RG nº 34.442.560-5-SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **RICARDO MOSTAERT COLIN**, (CPF/ME nº 127.103.438-78 - RG nº 17.421.200-8-SSP-RJ), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **FABIANO SIQUEIRA DE OLIVEIRA** (CPF/ME sob o nº 206.299.018-99 - RG nº 25.702.961-8 – SSP-SP), brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado em São Paulo – SP; **CAMILA DA SILVA ZAGO**, (CPF/ME nº 263.701.308-77 - RG nº 26.659.557-1 SSP/SP), brasileira, divorciada, administradora de empresas, residente e domiciliada em São Paulo – SP; e **FABIO DE SARANDY RAPOSO**, (CPF/ME nº 905.640.067-34 - RG nº 17.118.621-7 - SSP/SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo – SP, todos com escritório na Alameda Santos, nº 466, São Paulo – SP, com mandato de 1 (um) ano, a contar do término do mandato anterior, o qual se estenderá até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024; e
3. Os Diretores reeleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, na Resolução nº 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Resolução CVM nº 80/22, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Christophe Yvan François Cadier
Presidente do Conselho de Administração

Antonio Cesar Santos Costa
Conselheiro

Adilson Herrero
Conselheiro

Luiz Alves Paes de Barros
Conselheiro